



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 142, DE 28 DE SETEMBRO 2021.

Dispõe sobre convocação para posse de servidor aprovado em concurso público nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 068/2017 de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 16/12/2015, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos Autos nº. 1.0278.17.006240-2/001, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Grão Mogol/MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para nomeação a candidata **MARIA CARLIENE RIBEIRO DA COSTA**, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal 081 de 16 de dezembro de 2015, no cargo de Fonoaudióloga.



Art. 2º. A candidata acima relacionada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **01 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2021**, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, para a entrega dos documentos e os exames relacionados no item 10.4 do Edital.

§ 1º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento relacionados no Edital acarretará o não cumprimento da exigência contida no caput;

§ 2º. A não entrega dos documentos relacionados no Edital no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado e nomeado, e consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e nomeado.

§ 3º. O candidato deverá apresentar os exames relacionados no edital devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos, sob pena de **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**.

Art. 3º. Cumpridas as exigências constantes deste Decreto e comprovado o preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 001/2015, o candidato nomeado será convocado a se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

Art. 4º. O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na renúncia tácita e,



consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 5º. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Art. 6º. O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Grão Mogol/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2015.

Art. 7º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 28 de setembro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.